



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 599

00196

Data: 05/02/2013

Proposição: MPV Nº 599 de 2012

Autor: Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

EMENDA - Texto & Justificativa

Exclua-se o § 5º do artigo 8º, da Medida Provisória No. 599, de 27 de dezembro de 2012.

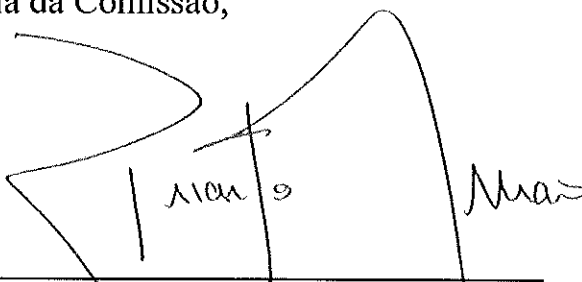
JUSTIFICAÇÃO

A MPV nº 599, de 2012 propõe a redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – o ICMS. Ao fazê-lo mantém e reafirma os dispositivos da Resolução 13, de 2012, que trata do mesmo objeto, porém discriminando exclusivamente os bens importados.

Contudo, a Resolução 13, além dos questionamentos de ordem constitucional que a fragilizam como norma legal, não contemplou a redução de alíquotas interestaduais com uma fase de transição, tal como proposta na MPV 599.

Proponho, assim, a unificação de ambas as medidas que tratam do mesmo objeto: redução das alíquotas do ICMS nas operações interestaduais.

Sala da Comissão,


Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/2/2013, às 16h
Paula Teixeira - Mat. 255170

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Substituirei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor
até o dia 18/02/2013
Matrícula 277466
Assinatura 8 6587
Telefone